



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10697 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 3.150,99 (Três mil e cento e cinquenta reais e noventa e nove centavos) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01	CAMARA MUNICIPAL	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	APOIO AO LEGISLATIVO	
00		
2.103	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.150,99
TOTAL:		3.150,99

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01	CAMARA MUNICIPAL	
01	CAMARA MUNICIPAL	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	APOIO AO LEGISLATIVO	
00		
2.103	MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.150,99
TOTAL:		3.150,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 8 de dezembro de 2021.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal